

Fazenda Pública

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05 (LEI DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa AKON ENGENHARIA LIMITADA
PRAZO: 30 (Trinta) DIAS (art. 53, da Lei 11.101/2005).
Processo nº 0005835-77.2020.8.16.0185 - PROJUDI

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Comarca de CURITIBA - Estado do Paraná, **FAZ SABER** aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que a empresa acima descritas, apresentou o plano de recuperação judicial, juntado na **seq. 455** do processo eletrônico supra, e publicado este Edital, para que no prazo de 30 dias os CREDORES tenham conhecimento e, querendo, apresentem suas objeções nos autos, observando o artigo 55, caput, da Lei nº 11.101./2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edita afixado e publicado na forma da lei.

ANEXO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6359167

